

PORTARIA Nº 018 , DE 11 DE MAIO DE 2010

Regulamenta transferência do local de Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Januária do dia 11.05.2010 e dá outras providências.

Considerando Requerimento feito pelo Vereador HAMILTON VIANA NEVES em Reunião Ordinária do dia 27.04.2010, pela transferência do local da Reunião Ordinária do dia 11.05.2010, conforme calendário aprovado pela Resolução nº 010/2009;

Considerando a aprovação por unanimidade de mencionado Requerimento pelo Plenário na reunião do dia 27.04.2010, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica transferido o local da Reunião Ordinária do dia 11.05.2010 para o Distrito de Riacho da Cruz, no Centro Social.

Art. 2º - O horário da Reunião Ordinária em Riacho da Cruz será excepcionalmente às 19:30 horas, por aprovação do Plenário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 11 de maio de 2010.

Ver. ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Presidente